



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA NÚMERO 38/XI (1.ª SL)

Aos catorze dias do mês de Julho de 2010, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na sala oito do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante da presente acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição do Exmo. Senhor Provedor de Justiça.
2. Apreciação e votação da Acta n.º 37.
3. Distribuição de iniciativas legislativas.
4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:
 - **Proposta de Lei n.º 18/XI (GOV)** – *Regula certos aspectos das condições de trabalho dos trabalhadores que prestam serviços transfronteiriços no sector ferroviário, transpondo a Directiva n.º 2005/47/CE do Conselho, de 18 de Julho de 2005.*
 - **Proposta de Lei n.º 19/XI (GOV)** – *Estabelece as prescrições mínimas para protecção dos trabalhadores contra os riscos para a saúde e a segurança devidos à exposição, durante o trabalho, a radiações ópticas de fontes artificiais, transpondo a Directiva n.º 2006/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006.*
5. Iniciativas Europeias (Com 193) – Deputado Relator: **Miguel Laranjeiro (PS)**.
6. Apreciação do Parecer relativo aos **Projectos de Lei n.ºs 322/XI (CDS-PP)** – *Segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção e 323/XI (CDS-PP) – *Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 42/2006, de 23 de Fevereiro, que regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto:* Deputado relator: **Adriano Rafael Moreira (PSD)**.*
7. Apreciação de Relatórios Finais de Petições:
 - Petição n.º 48/XI/1.ª – **Deputada Maria José Gamboa;**
 - Petição n.º 67/XI/1.ª – **Deputada Custódia Fernandes.**
8. Apreciação de relatórios de audiências:
 - Associação Portuguesa de Fisioterapeutas – **Deputada Maria José Gamboa;**
 - Comissão de Aposentados do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações – **Deputada Custódia Fernandes.**
9. Outros assuntos



O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Ramos Preto (PS), deu as boas-vindas ao Senhor Provedor de Justiça, Juiz - Conselheiro Alfredo José de Sousa, que fez uma alocução, durante a qual explicitou os principais pontos e fundamentos da sua proposta de Código de Boa Conduta Administrativa.

Seguiu-se uma fase de debate, no qual participaram os Senhores Deputados Maria José Gamboa e Anabela Freitas, do GP-PS, Maria das Mercês Borges e Maria José Nogueira Pinto, do GP-PSD, Artur Rego, do GP-CDS-PP, Mariana Aiveca, do GP- B E e Jorge Machado, do GP- PCP.

Esta parte da reunião, que foi gravada em suporte áudio e vídeo¹, que fazem parte integrante da presente acta, terminou pelas 12:00h.

A reunião continuou, tendo sido aprovada, por unanimidade, a acta n.º 37.

De seguida, procedeu-se à distribuição de iniciativas legislativas para nomeação de autores dos Pareceres da Comissão, nos seguintes termos:

N.º da Iniciativa	Designação da Iniciativa	Deputado Nomeado	GP
PJL 357/XI (CDS-PP)	Institui um dia certo para divulgação do boletim de Informação Mensal do Mercado de Emprego e as Estatísticas Mensais por parte do Instituto do Emprego e Formação e Profissional.	Teresa Santos	PSD
PJL 364/XI (PCP)	Reforça o abono de família a crianças e jovens em situação de desemprego do agregado familiar.	Maria Paula Cardoso	PSD
PJL 368/XI (CDS-PP)	3.ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro.	Margarida Almeida	PSD

¹ Disponível no *site* do Canal Parlamento em http://80.251.167.42/videos-canal/XI/SL1/02_Comissoes/11_ctssap/20100714ctssap_pi.wmv

PJL 369/XI (CDS-PP)	3.ª Alteração à Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que institui o indexante dos apoios sociais (IAS) e fixa as regras da sua actualização e das pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social.	Catarina Marcelino	PS
PJL 370/XI (CDS-PP)	3.ª Alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, que revoga o Rendimento Mínimo Garantido e cria o Rendimento Social de Inserção	Margarida Almeida	PSD
PJL 371/XI (CDS-PP)	Alteração à n.º Lei 53-B/2006, de 29 de Dezembro, estabelece o valor das pensões no caso da manutenção do valor do IAS.	Catarina Marcelino	PS
PJL 372/XI (CDS-PP)	3ª Alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, que revoga o Rendimento Mínimo Garantido e cria o Rendimento Social de Inserção, altera os Rendimentos a considerar no cálculo da prestação.	Mariana Aiveca	BE

Iniciado o ponto quatro da Ordem do Dia, foram aprovadas, na especialidade, as Propostas de Lei n.º 18/XI e 19/XI. As votações decorreram da seguinte forma:

- a) Proposta de Lei n.º 18/XI/1.ª - Regula certos aspectos das condições de trabalho dos trabalhadores que prestam serviços transfronteiriços no sector ferroviário, transpondo a Directiva n.º 2005/47/CE do Conselho, de 18 de Julho de 2005**

O Texto Final da iniciativa, constituído por nove artigos, foi aprovado com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP, os votos contra do BE e a ausência do PCP.

- b) Proposta de Lei n.º 19/XI/1.ª - Estabelece as prescrições mínimas para protecção dos trabalhadores contra os riscos para a saúde e a segurança devidos à exposição, durante o trabalho, a radiações ópticas de fontes artificiais, transpondo a Directiva n.º 2006/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006.**

Os 13 artigos e dois anexos da Proposta de Lei foram aprovados, tendo-se registado as seguintes votações:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

Artigo 2.º

Definições

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

Artigo 3.º

Valores limite de exposição

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

Artigo 4.º

Princípios gerais da avaliação de riscos

✓ N.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 do Artigo 4.º

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

✓ N.º 6 do Artigo 4.º

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X				
Abstenção		X		X	X
Contra			X		

Artigo 5.º

Avaliação de riscos

✓ N.ºs 1,2,3 e 4 do Artigo 5.º

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

✓ N.º 5 do Artigo 5.º

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X				
Abstenção		X		X	X
Contra			X		

Artigo 6.º

Redução da exposição

✓ N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Artigo 6.º

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

✓ N.º 5 do Artigo 6.º

Sentido de Voto	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP

Sentido de Voto / GP					
Favor	X				
Abstenção		X		X	X
Contra			X		

Artigo 7.º

Redução dos valores limite de exposição

✓ N.ºs 1, 2 e 3 do Artigo 7.º

Sentido de Voto / GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

✓ N.º 4 do Artigo 7.º

Sentido de Voto / GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X				
Abstenção		X		X	X
Contra			X		

Artigo 8.º

Informação, consulta e formação dos trabalhadores

✓ N.ºs 1, 2 e 3 do Artigo 8.º

Sentido de Voto / GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

✓ N.º 4 do Artigo 8.º

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X				
Abstenção		X		X	X
Contra			X		

Artigo 9.º

Vigilância da saúde

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

Artigo 10.º

Resultado da vigilância da saúde

✓ N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Artigo 10.º

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

✓ N.º 5 do Artigo 10.º

	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
	X				
		X		X	X
			X		

Artigo 11.º

Registo e arquivo de documentos

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

Artigo 12.º

Regime da responsabilidade contra - ordenacional

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

Artigo 13.º

Entrada em vigor

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º e os artigos 5.º e 7.º)

Radiação óptica não coerente

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					



ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º e o artigo 5.º)

Radiação óptica laser

Sentido de Voto GP	PS	PSD	CDS-PP	BE	PCP
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					

Declarações de Voto

Terminada a votação dos artigos e respectivos anexos, foram registadas as seguintes declarações de voto:

1. Declaração de Voto do Senhor Deputado Artur Rego (CDS-PP)

O CDS-PP votou contra as disposições referentes às contra-ordenações, por considerar que os respectivos valores são excessivos, em particular para as micro, pequenas e médias empresas, que constituem cerca de 80% do tecido empresarial nacional. Entende o CDS-PP que a aplicação das coimas poderá acarretar sérias dificuldades para as referidas empresas.

No que concerne ao n.º 5 do artigo 10.º, entende o CDS-PP que a entidade empregadora pode vir a ser sancionada por um ilícito do qual nem tenha conhecimento, nem responsabilidade, uma vez que fica dependente da informação médica.

Cumprir referir que o Senhor Deputado Miguel Laranjeiro (PS) refutou este entendimento, salientando a importância da protecção da saúde dos trabalhadores. Acrescentou, em relação ao caso específico do n.º 5 do artigo 10.º, que o empregador terá sempre acesso à informação médica.

2. Declaração de Voto da Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD)

O PSD justificou o seu voto de abstenção em relação às coimas, pois embora compreenda a importância e necessidade do cumprimento das disposições legais, entende que as coimas deveriam ser entendidas numa perspectiva pedagógica. Considera, assim, que o trabalho da Autoridade para as Condições de Trabalho se revestirá de fulcral importância, mas numa abordagem pedagógica, devendo as sanções apenas ser activadas quando houver efectivas condições para o cumprimento da Lei.



Terminou, salientando a necessidade de uma clarificação do conceito de contra-ordenação grave.

3. Declaração de Voto da Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE)

O BE optou pela abstenção, por entender que a transposição da Directiva constitui um avanço, em relação à actual situação. No entanto, e na esteira dos contributos recebidos dos parceiros sociais, entende este Grupo Parlamentar que a iniciativa poderia ter ido mais longe, incluindo a protecção contra outras fontes de radiação ópticas naturais.

4. Declaração de Voto do Senhor Deputado Jorge Machado (PCP)

Tal como o BE, também o PCP justifica a sua abstenção, pelo facto da iniciativa não abranger a protecção contra fontes de radiação óptica naturais. A transposição da Directiva agora efectuada é muito importante, mas peca por tardia e insuficiente.

O PCP discorda do entendimento do CDS-PP, em relação às dificuldades de cumprimento das regras de segurança por parte das empresas de reduzida dimensão, porquanto a saúde dos trabalhadores não pode, em circunstância alguma, ser posta em causa.

Terminadas as votações na especialidade e iniciado o ponto cinco da OT, foi apresentado pelo Senhor Deputado Miguel Laranjeiro (PS) o seu Parecer sobre a iniciativa europeia COM 193 (2010) - - *Proposta de Decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros - Parte II das Orientações Integradas «Europa 2020»*. O Parecer foi aprovado por unanimidade.

Igualmente aprovados por unanimidade, foram os Pareceres da autoria do Senhor Deputado Adriano Rafael Moreira (PSD), relativos aos Projectos de Lei n.ºs **322/XI (CDS-PP)** - *Segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção* e **323/XI (CDS-PP)** - *Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 42/2006, de 23 de Fevereiro, que regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto*.

Iniciado o ponto sete da OT, foram apresentados os Relatórios Finais referentes às Petições n.ºs 48/XI/1.^a, da autoria da Senhora Deputada **Maria José Gamboa** (PS) e



67/XI/1.^a, da autoria da Senhora **Deputada Custódia Fernandes** (PS). Os Relatórios foram aprovados por unanimidade.

No que concerne ao ponto seguinte, foram apresentados os Relatórios das audiências concedidas à **Associação Portuguesa de Fisioterapeutas** (coordenada pela Senhora Deputada Maria José Gamboa - PS) e à **Comissão de Aposentados do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações** (coordenada pela Senhora Deputada Custódia Fernandes -PS). As conclusões dos Relatórios mereceram o acordo dos membros da Comissão.

Foram ainda abordados diversos temas, no âmbito do ponto dedicado a "Outros Assuntos", a saber:

a) Requerimento do PSD, solicitando uma audição com a Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, para prestar explicações sobre a nomeação do novo Delegado Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

O Requerimento foi aprovado, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção dos restantes GP (PS, BE e PCP).

b) Plano de Actividades para a 2.^a Sessão Legislativa da XI Legislatura

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de Plano de Actividades para a 2.^a Sessão Legislativa da XI Legislatura, que foi aprovada por unanimidade.

c) Competência para apreciação de iniciativas relativas a ordens profissionais

O Senhor Presidente informou a Comissão que o Senhor Presidente da 1.^a CACDLG, Deputado Osvaldo de Castro (PS), havia suscitado, em sede de Conferência de Presidentes, uma questão de conflito de competências entre a 11.^a CTSSAP e as restantes Comissões, no que concerne às iniciativas referentes a ordens profissionais.

De acordo com o Presidente da 1.^a CACDLG, a 11.^a CTSSAP apenas deveria ser competente para a apreciação da constituição das ordens profissionais, devendo as



alterações subsequentes aos referidos estatutos ser apreciadas pelas comissões parlamentares em razão da profissão em causa.

O Senhor Presidente participou à Comissão que, não concordando com este entendimento restritivo das competências da 11.ª CTSSAP, iria propor uma interpretação diversa, a saber:

Em matéria de associações públicas profissionais - câmaras ou ordens profissionais - a repartição de competências entre Comissões Parlamentares permanentes na XI Legislatura opera-se do seguinte modo:

- Integra o âmbito de competências da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública a matéria relativa à criação (extinção, fusão e cisão) de ordens profissionais e todas as alterações subsequentes relacionadas com o exercício da profissão;

- Integra o âmbito de competências de cada Comissão permanente, em razão da matéria, a aprovação de alterações de substância dos Estatutos das diversas ordens profissionais, que não as alterações relacionadas com o exercício da profissão.

Em caso de dúvida sobre a natureza das alterações propostas, e caso a matéria objecto da iniciativa apresente conexão não só com o âmbito de competências da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública por estar em causa a regulação de uma Ordem Profissional, mas também com o quadro material de competências de uma determinada Comissão permanente, deverá baixar igualmente a esta Comissão para emissão de parecer, na generalidade.

Este entendimento foi subscrito por todos os GP presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas 13:15 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE,



(RAMOS PRETO)



Folha de Presenças

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Anabela Freitas
Arménio Santos
Artur Rêgo
Catarina Marcelino
Custódia Fernandes
Jorge Machado
Jorge Strecht
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria das Mercês Borges
Maria José Gamboa
Maria José Nogueira Pinto
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Ramos Preto
Rita Miguel
Teresa Santos
Maria Paula Cardoso
Raúl de Almeida
Teresa Fernandes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Mota Soares

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adriano Rafael Moreira
Inês de Medeiros